



Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>

# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

### **CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal**

Edição N° 2676 – Nova Santa Bárbara, Paraná QUARTA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2024.

#### **PODER EXECUTIVO**

**Ano VIII**

**IMPRENSA OFICIAL –  
Lei n° 660, de 02 de  
abril de 2013.**

Responsável pela Edição:  
**Cristiano de Almeida**

#### **I - Atos do Poder Executivo**

Edição: 2676/2024–|01| - Data 03/04/2024

### **DECRETO N.º 13/2024**

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

**Art. 1º - NOMEAR** em caráter efetivo o Sr. **ERICH SANTOS DE MORAES**, portador do RG n° 13.741.145-8 SESP/PR, CPF n° 114.756.889-89, para ocupar o cargo de **ANALISTA TRIBUTÁRIO**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-Paraná, conforme habilitação no Concurso Público 001/2023.

**Art. 2º -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 03 de abril de 2024.

*Claudemir Valério*  
*Prefeito Municipal*

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

**Art. 1º- NOMEAR** em caráter efetivo a Sra. **ANA PAULA APARECIDA IGNACIO**, portadora do RG n° 9.320.694-0 SESP/PR, CPF n° 057.947.639-14, para ocupar o cargo de **PROFESSORA DE PRIMEIRO OU SEGUNDO PADRÃO**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-Paraná, conforme habilitação no Concurso Público 001/2023.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 03 de abril de 2024.

*Claudemir Valério*  
*Prefeito Municipal*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA-PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais e conforme disposto na legislação deste Município RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **CARLOS RODRIGUES DA SILVA JUNIOR**, portador do RG n° 13.562.026-2 SESP/PR e CPF n° 093.780.419-30, para o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**, com símbolo CC5 e remuneração estabelecida no Anexo I da Lei Municipal n° 645/2.013 e Art. 2º da Lei n° 1156/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 03 de abril de 2024.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

**RESOLUÇÃO Nº 01 de 31 de janeiro de 2024, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Nova Santa Bárbara.**

“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação do Recurso de Custeio ao Programa APSUS/SAÚDE BUCAL referente aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro 2023”.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara, em reunião ordinária realizada em 31 de janeiro de 2024, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, e pela lei Municipal nº 599, de 12/12/2011.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Orgânica da Saúde.

**Resolve:**

**Artigo 1º - Aprovar** o Plano de Aplicação do Recurso de Custeio ao Programa APSUS/SAÚDE BUCAL referente aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro.

**Artigo 2º-** A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Nova Santa Bárbara, 31 de janeiro de 2024.

**Otávio Rodrigues de Oliveira**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**HOMOLOGO** a Resolução Nº 01/2024 do CMS de 31/01/2024, no uso de suas competências legais.

**Rosana Ruy de Souza**  
Secretária Municipal de Saúde

## **RESOLUÇÃO 02 de 28 de março de 2024, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Nova Santa Bárbara.**

“Dispõe sobre a aprovação o do Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao ano de 2023.”

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara, em reunião ordinária realizada em 28 de março de 2024, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, e pela lei Municipal nº 599, de 12/12/2011.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Orgânica da Saúde.

**Resolve:**

**Artigo 1º - Aprovar** o Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao ano de 2023

**Artigo 2º-** A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Nova Santa Bárbara, 28 de março de 2024.

**Otávio Rodrigues de Oliveira**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**HOMOLOGO** a Resolução Nº 2/2024 do CMS de 24/03/2024, no uso de suas competências legais.

**Rosana Ruy de Souza**  
Secretária Municipal de Saúde

## **RESOLUÇÃO 03 de 28 de março de 2024, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Nova Santa Bárbara.**

“Dispõe sobre a aprovação do 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - 2023

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara, em reunião ordinária realizada em 28 de março de 2024, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, e pela lei Municipal nº 599, de 12/12/2011.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Orgânica da Saúde.

**Resolve:**

**Artigo 1º - Aprovar** o 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - 2023

**Artigo 2º-** A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Nova Santa Bárbara, 28 de março de 2024.

**Otávio Rodrigues de Oliveira**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**HOMOLOGO** a Resolução Nº 03/2024 do CMS de 24/03/2024, no uso de suas competências legais.

**Rosana Ruy de Souza**  
Secretária Municipal de Saúde

**REF.: Pregão Eletrônico n.º 13/2023 - Ata de Registro de Preço n.º 21/2023.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222.

**CONTRATADA: L N PEREIRA CASA DO PÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 31.615.940/0001-19, com sede na Avenida Cicero Bittencourt Rodrigues, 406 - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR.

**OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.**

**VALOR: R\$ 20.840,64 (vinte mil, oitocentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos).**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias**, contados a partir da assinatura, ou seja, até **31/07/2024**.

**SECRETARIA:** Secretarias Municipais.

**RECURSOS:** Secretarias Municipais.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 03/04/2024.**

**REF.: Pregão Eletrônico n.º 13/2023 - Ata de Registro de Preço n.º 23/2023.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222.

**CONTRATADA: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 16.579.174/0001-90, com sede na Rua Dom Pedro II, 162 - CEP: 86210000 - Bairro: Centro, Jataizinho/PR.

**OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.**

**VALOR: R\$ 65.043,62 (sessenta e cinco mil e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos).**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias**, contados a partir da assinatura, ou seja, até **31/07/2024**.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 03/04/2024.**

**REF.: Pregão Eletrônico n.º 13/2023 - Ata de Registro de Preço n.º 26/2023.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222.

**CONTRATADA: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.138.949/0001-77, com sede na Rua Monteiro Lobato, 297, Loja 02 - CEP: 86210000 - Bairro: Centro, Jataizinho/PR.

**OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.**

**VALOR: R\$ 62.557,38 (sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos).**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias**, contados a partir da assinatura, ou seja, até **31/07/2024**.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 03/04/2024.**

**REF.: Pregão Eletrônico n.º 13/2023 - Ata de Registro de Preço n.º 22/2023.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222.

**CONTRATADA: VILMAR DE SOUZA DIAS**, inscrita no CNPJ sob nº 10.318.911/0001-15, com sede na Avenida XV de Fevereiro, 213 A - CEP: 86300000 - Bairro: Centro, Cornélio Procópio/PR.

**OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.**

**VALOR: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias**, contados a partir da assinatura, ou seja, até **31/07/2024**.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 03/04/2024.**

**REF.: Pregão Eletrônico n.º 13/2023 - Ata de Registro de Preço n.º 20/2023.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222.

**CONTRATADA: LAZARINI & LAZARINI - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.321.228/0001-05, com sede na Avenida Arvelino Durante, 450 - CEP: 86720000 - Bairro: Parque Industrial I, Sabáudia/PR.

**OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.**

**VALOR: R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais).**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias**, contados a partir da assinatura, ou seja, até **31/07/2024**.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 03/04/2024.**

#### *II – Atos do Poder Legislativo*

Não há publicações para a presente data.

#### **III – Publicidade**

Não há publicações para a presente data.

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>